



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2019

INEXIGIBILIDADE N.º 06/2019

1-RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE

O envelope contendo proposta e documentação de habilitação a serem recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, na data, horário e local seguinte:

Data: 02 de Maio de 2019

Hora: 14:00 horas

Local: Prefeitura Municipal de Morro da Garça

2-OBJETO:

2.1 – O Presente Termo de Referência tem por objetivo contratação direta da banda Garanhão do Forro, para a XXXIX Festa da Lavoura, através da sua pessoa jurídica.

3- DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O evento da XXXIX Festa da Lavoura 2019, deve ser entendido como interesse público, que se relaciona com o desempenho artístico e nesse enfoque torna-se inviável a seleção através de licitação, fato que, a Comissão de Licitação delibera pela contratação direta da banda Garanhão do Forro, pra animação da Festa, show a realizar-se no dia 21 de junho de 2019, em atendimento ao Assessor Especial de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

4 - FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – A contratação de Banda Musical, para animação da XXXIX Festa da Lavoura 2019, objeto desta Referência para contratação, tem amparo legal, integralmente, no Art. 25, Inciso III d Lei nº 8.666/93.

4.2 Os serviços artísticos serão executados no dia 21/06/2019.

– GARANHÃO DO FORRO: 01 (uma) apresentação a saber:

Uma única apresentação no domingo, dia 22 de Junho de 2019, com início previsto às 23h50min com duração de 02 (duas) horas.

5 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A proposta e a documentação de habilitação da Empresa deverá ser entregue em envelope com o seguinte endereçamento:

A comissão permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

Inexigibilidade nº 06/2019

Objeto: Contratação da banda GARANHÃO DO FORRO para realização de show artístico para XXXIX Festa da Lavoura - 2019.

Empresa: LOURENÇO & MEIRELES LTDA, CNPJ: 32.774.415/0001-09

6 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

6.1- Habilitação Jurídica:

- A) registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- B) ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentação de eleição de seus administradores; ou
- C) decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando assim o exigir.
- D) Declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação;
- E) Declaração atendimento ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93;
- G) Certificado de Registro de marcas e patentes da empresa ou Carta de Exclusividade.

6.2- Qualificação Econômico-Financeiro e Técnica:

- A) Certidão de inexistência de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante em data não superior a 120 (cento e vinte) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

6.3- Para Regularidade Fiscal:

- A) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- B) Certificados de regularidade perante a Seguridade Social (CND) e o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS);
- C) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- D) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7 - DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

7.1 – A Proposta de preço deverá constar a discriminação dos serviços, quantidades solicitadas, valores unitários por item, valor total por item e o valor total da proposta, isenta de emenda, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

7.2 Deverão ser entregue dentro do envelope.

Item	Quant. Apresentação	Data (Forró 2019)	Horário	Relação de Banda	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	01	21/06/2019	A partir das 23:50 hs	Garanhão do Forro	R\$ -----	R\$ ----

8 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

8.1 – A empresa contratada deverá executar os serviços objeto da contratação, mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela prefeitura Municipal de Morro da Garça.

8.2 - A apresentação dos artistas será efetuada somente com a autorização da contratante.

9 - DO PAGAMENTO

O pagamento da Contratada será feito imediatamente após a apresentação do show, através da emissão de nota-fiscal de prestação de serviços apresentadas após empenhamento, junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal.

10 - VIGÊNCIA

10.1 – O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 28 de junho de 2019.

11 - DOS PREÇOS

11.1 – Os preços não serão irrealizáveis pelo período de vigência do contrato, na forma do §1º. Do art. 28, da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1- As despesas decorrentes da presente inexigibilidade serão socorridas à conta dotação orçamentária:

02.010.002.13.391.0004.2163 - 3.3.3.90.39.00.00

13 - As demais exigências são constantes da minuta do contrato

Morro da Garça/MG, 02 de Maio de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

Geraldo Magela Lúcio Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação